Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

235

Indicação N.º 483/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Casa da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal dar continuidade à construção da CASA DA CULTURA, atendendo os justos reclamos de nossa população e principalmente da classe estudantil, que necessita urgentemente de um local para a exibição de filmes, encenação de peças teatrais, seminários, shows, enfim, para todo tipo de eventos cívicos, culturais, artísticos e religiosos. Não se concebe que a Prefeitura relegue a Casa da Cultura a um segundo plano enquanto a comunidade reclama a sua construção.
Recursos a Municipalidade tem, porém parece que está faltando interesse ou boa vontade em dotar a Cidade Coração deste importante melhoramento.

ofº.468/89

Sala das Sessões,
Em 28 de agosto de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.160/89
28/08/89
Diretor da Secretaria

Aprovado por a unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 28/8/89

PRESIDENTE